Número SIGA: 3.000.18824.1.03.00625.01.2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025/AGEVAP DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIREWALL, MONITORAMENTO DE REDES E SUPORTE DE REDE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA FELIZARDO & MUNIS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, n° 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas,** Rayssa Duarte da Silva, [redacted], e por seu **Assessor**, Leandro Barros Oliveira, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 006/2025/AGEVAP celebrado com a empresa **FELIZARDO & MUNIS LTDA,** sediada na Praça Prefeito Rosendo Pereira Leite, n.º182, Sala 2, Centro, Lorena/SP, CEP: 12.604-080, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.357.643/0001-61, com fundamento no Processo Administrativo nº 188/2024, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 17/2026, bem como a Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 21/10/2026 14:38:13; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 21/10/2026 17:38:29
A autenticidade deste documento 03102.000278/2026-74 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: CAB2607C.

orçamentária do contrato nº 006/2025/AGEVAP, para atendimento à regra de rateio estabelecida na Norma Interna nº 4985/2026/AGEVAP Matriz e Filiais, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 188/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 006/2025/AGEVAP, passando a constar da seguinte forma para o saldo ainda não pago:

Contrato de Gestão	Rubrica	Saldo do novo rateio
CG ANA 036/2025	1.4.1.1. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas Integração e divulgação das bases de dados	R$ 1.394,36
CG INEA 069/2022 - TRANSPOSIÇÃO	1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados	R$ 3.706,95
CG INEA 069/2022/CBHS	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 884,23
CG INEA 068/2022/GUANDU-BIG	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 4.353,12
CG INEA 067/2022/BG	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 1.309,34
CG IGAM 001/2026	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 561,14
CG ANA 035/2025/DOCE	3.1.1.2. Promover as reuniões, câmaras técnicas e plenárias do CBH-Doce	R$ 952,24
CG IGAM 002/2025/DO1 A DO6	4.2.2.1. Despesas administrativas (SEDE)	R$ 1.445,37
CG ANA 008/2025/GRANDE	1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados	R$ 867,22
CG IGAM 005/2024/GD1 A GD8	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 1.530,39
TOTAL		**R$ 17.004,36**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 006/2025/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 26 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYSSA DUARTE DA SILVA
Data: 26/10/2026 17:51:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAYSSA DUARTE DA SILVA
Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

LEANDRO BARROS OLIVEIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por LEANDRO BARROS OLIVEIRA[redacted]
Dados: 2026.10.26 15:07:29 -03'00'

LEANDRO BARROS OLIVEIRA
Assessor
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 21/10/2026 14:38:13; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 21/10/2026 17:38:29
A autenticidade deste documento 03102.000278/2026-74 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: CAB2607C.